

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 414 de 31 de Janeiro de 2024

DATA: 31/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 01/02/2024 10:40:11

IP com n°: 192.168.0.105

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1042](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1042)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PROMOÇÃO: 304/2024****PORTARIA Nº 304/2024 – Gabinete do Prefeito.**

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 158 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte – Maranhão, Lei nº 07/97, resolve:

DETERMINA:

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela PORTARIA Nº 231/2023, composta pelos servidores **Antonia Josinete França Alves**, Coordenadora Pedagógica, Matrícula de nº 1221011, **Tiago Veras Ferreira**, Assessor Técnico I, matrícula nº 1217441, e **José Francisco de Moraes Almeida**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula de nº 1262329, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinando a apurar os fatos da denúncia de irregularidade funcional praticado pelo Senhor(a) Carlos Eldo da Cruz Correa, brasileiro(a), portador do RG nº **0000945174985** SSP/MA e CPF nº **938.509.303-78**, Matrícula nº 1263263, efetivado no cargo de professor (A) de 1º ao 5º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. No prazo de Lei, contados a partir da Publicação desta Portaria, posto que o (a) referido (a) profissional não comparece ao trabalho há mais de 30 dias sem apresentar nenhuma justificativa para isto, o que caracteriza, em princípio, abandono de emprego (art. 153, da Lei Municipal nº 07/97), punível nos termos do artigo 142 da Lei Municipal nº 07/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte/MA).

Outrossim, os integrantes da Comissão designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31
DE JANEIRO DE 2024..

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

